



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 169/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

03 MAR 2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
TURMA RECURSAL DA COORDENADORIA
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 56, da Lei nº 8.078/90, concomitante com o artigo 18, do Decreto nº 2.181/97, bem como a Lei Municipal nº 2.146, de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2021, os membros para compor a Turma Recursal da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, conforme listagem abaixo:

Membro: Alcemar da Costa e Silva

Membro: Frederico Magalhães Pessoa

Membro: Wellington Caetano da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo